**EDITAL CULTURAL PAULO GUSTAVO, ART. 6º. INCISOS I, II e III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022.**

**ANEXO I – CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL**

**1. RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de:

Art.6º, inciso I - R$ 32.449,23 (trinta e dois mil reais, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos).

Inciso II - R$ 7.417,15 (sete mil, quatrocentos e dezessete reais e quinze centavos).

Inciso III - R$ 3.723,89 (três mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

1.1. Para entendimento deste Edital, com fundamento da Medida Provisória 2.228-1/2001 estabelece que “obra audiovisual é produto da fixação ou transmissão de imagens, com ou sem som, que tenha a finalidade de criar a impressão de movimento, independentemente dos processos de captação, do suporte utilizado inicial ou posteriormente para fixá-las ou transmiti-las ou dos meios utilizados para sua veiculação, reprodução, transmissão ou difusão. Assim, uma obra audiovisual é uma criação artística ou narrativa que combina elementos visuais e sonoros para transmitir uma mensagem ou contar uma história”.

Essas obras utilizam técnicas cinematográficas, como a direção de fotografia, edição/montagem, trilha sonora e atuação.

|  |
| --- |
| **DESCRITIVO DAS MODALIDADES** |
| **Modalidade nº 01. Art.6º, inciso I. Documentário Folia de Reis** |
| **Descrição da Modalidade. Descrição da Modalidade.** Apoiar financeiramente os integrantes da Folia de Reis, na produção de 1 (um) documentário, demonstrando as manifestações artísticas e o trabalho realizado no município de Itaguaru – Goiás. |
| **Descrição da Ação Cultural.** Será realizada uma única inscrição por CPF ou CNPJ (Pessoa Jurídica com Cnae - Código de Atividades Econômicas na área Cultural). O proponente deverá elaborar um documentário de no mínimo 10 minutos, dando visibilidade a trajetória do Grupo de Folia de Reis do município de Itaguaru – Goiás.  O objetivo desta modalidade é impulsionar a produção de documentários, estimulando a renovação de linguagem audiovisual com possibilidades de experimentação.  De acordo com **anexo - II**, contendo: título do projeto, objeto do projeto, objetivos do projeto, justificativa, ficha técnica, cronograma de execução, contrapartida social, plano de divulgação da ação cultural e informações adicionais. |
| **Notas.** Todas as propostas/projetos serão analisadas pela comissão avaliadora/homologadora. Caso as demandas não atinjam o montante destinado a essa modalidade, o valor remanescente será remanejado para outras ações de fomento deste edital, em conformidade com o art. 8º, incisos I, II e III da Lei 195/22. (Lei Paulo Gustavo). |
| **Quantidade de vagas. 01 (vaga).** |
| **Valor de cada prêmio. R$ 12.449,23 (doze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos).** |
| **Valor total de prêmios. R$ 12.449,23 (doze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos).** |

|  |
| --- |
| **Modalidade nº 02. Art.6º, inciso I. Documentário Festa da Banana** |
| **Descrição da Modalidade. Descrição da Modalidade.** Apoiar financeiramente **01 (um)** Documentário da Festa da Banana do município de Itaguaru- Goiás. |
| **Descrição da Ação Cultural.** Será realizada uma única inscrição por CPF ou CNPJ (Pessoa Jurídica com Cnae - Código de Atividades Econômicas na área Cultural). O proponente deverá elaborar um Documentário com a duração de no mínimo 10 (dez) minutos, acerca da Tradicional Festa da Banana do município de Itaguaru- Goiás.  Uma obra audiovisual é uma criação artística ou narrativa que combina elementos visuais e sonoros para transmitir uma mensagem ou contar uma história”. Essas obras utilizam técnicas cinematográficas, como a direção de fotografia, edição/montagem, trilha sonora e atuação.  O objetivo desta modalidade é impulsionar a produção de Documentários - Curta Livre, estimulando a renovação de linguagem audiovisual com possibilidades de experimentação.  De acordo com **anexo - II**, contendo: título do projeto, objeto do projeto, objetivos do projeto, justificativa, ficha técnica, cronograma de execução, contrapartida social, plano de divulgação da ação cultural e informações adicionais. |
| **Notas.** Todas as propostas/projetos serão analisadas pela comissão avaliadora/homologadora. Caso as demandas não atinjam o montante destinado a essa modalidade, o valor remanescente será remanejado para outras ações de fomento deste edital, em conformidade com o art.6º, incisos I, II e III da Lei 195/22. (Lei Paulo Gustavo). |
| **Quantidade de vagas. 01 (um).** |
| **Valor de cada prêmio. R$ 5.000,00 (cinco mil reais).** |
| **Valor total de prêmios. R$ 5.000,00 (cinco mil reais).** |

|  |
| --- |
| **Modalidade nº 03. Art.6º, inciso I. Documentário Grupo de Catira** |
| **Descrição da Modalidade. Descrição da Modalidade.** Apoiar financeiramente **01 (um)** Documentário do Grupo de Catira do município de Itaguaru- Goiás. |
| **Descrição da Ação Cultural.** Será realizada uma única inscrição por CPF ou CNPJ (Pessoa Jurídica com Cnae - Código de Atividades Econômicas na área Cultural). O proponente deverá elaborar um Documentário com a duração de no mínimo 10 (dez) minutos, acerca da Tradicional Catira do município de Itaguaru- Goiás.  Uma obra audiovisual é uma criação artística ou narrativa que combina elementos visuais e sonoros para transmitir uma mensagem ou contar uma história”. Essas obras utilizam técnicas cinematográficas, como a direção de fotografia, edição/montagem, trilha sonora e atuação.  O objetivo desta modalidade é impulsionar a produção de Documentários - Curta Livre, estimulando a renovação de linguagem audiovisual com possibilidades de experimentação.  De acordo com **anexo - II**, contendo: título do projeto, objeto do projeto, objetivos do projeto, justificativa, ficha técnica, cronograma de execução, contrapartida social, plano de divulgação da ação cultural e informações adicionais. |
| **Notas.** Todas as propostas/projetos serão analisadas pela comissão avaliadora/homologadora. Caso as demandas não atinjam o montante destinado a essa modalidade, o valor remanescente será remanejado para outras ações de fomento deste edital, em conformidade com o art.6º, incisos I, II e III da Lei 195/22. (Lei Paulo Gustavo). |
| **Quantidade de vagas. 01 (um).** |
| **Valor de cada prêmio. R$ 5.000,00 (cinco mil reais).** |
| **Valor total de prêmios. R$ 5.000,00 (cinco mil reais).** |

|  |
| --- |
| **Modalidade nº 04. Art.6º, inciso I. Documentário Quadrilha Tradicional de Itaguaru** |
| **Descrição da Modalidade. Descrição da Modalidade.** Apoiar financeiramente **01 (um)** Documentário da Quadrilha Tradicional do município de Itaguaru- Goiás. |
| **Descrição da Ação Cultural.** Será realizada uma única inscrição por CPF ou CNPJ (Pessoa Jurídica com Cnae - Código de Atividades Econômicas na área Cultural). O proponente deverá elaborar um Documentário com a duração de no mínimo 10 (dez) minutos, acerca da Quadrilha Tradicional do município de Itaguaru- Goiás.  Uma obra audiovisual é uma criação artística ou narrativa que combina elementos visuais e sonoros para transmitir uma mensagem ou contar uma história”. Essas obras utilizam técnicas cinematográficas, como a direção de fotografia, edição/montagem, trilha sonora e atuação.  O objetivo desta modalidade é impulsionar a produção de Documentários - Curta Livre, estimulando a renovação de linguagem audiovisual com possibilidades de experimentação.  De acordo com **anexo - II**, contendo: título do projeto, objeto do projeto, objetivos do projeto, justificativa, ficha técnica, cronograma de execução, contrapartida social, plano de divulgação da ação cultural e informações adicionais. |
| **Notas.** Todas as propostas/projetos serão analisadas pela comissão avaliadora/homologadora. Caso as demandas não atinjam o montante destinado a essa modalidade, o valor remanescente será remanejado para outras ações de fomento deste edital, em conformidade com o art.6º, incisos I, II e III da Lei 195/22. (Lei Paulo Gustavo). |
| **Quantidade de vagas. 01 (um).** |
| **Valor de cada prêmio. R$ 5.000,00 (cinco mil reais).** |
| **Valor total de prêmios. R$ 5.000,00 (cinco mil reais).** |

|  |
| --- |
| **Modalidade nº 05. Art.6º, inciso I. Documentário Fiandeiras de Itaguaru** |
| **Descrição da Modalidade. Descrição da Modalidade.** Apoiar financeiramente **01 (um)** Documentário das Fiandeiras do município de Itaguaru- Goiás. |
| **Descrição da Ação Cultural.** Será realizada uma única inscrição por CPF ou CNPJ (Pessoa Jurídica com Cnae - Código de Atividades Econômicas na área Cultural). O proponente deverá elaborar um Documentário com a duração de no mínimo 10 (dez) minutos, acerca da trajetória das Fiandeiras do município de Itaguaru- Goiás.  Uma obra audiovisual é uma criação artística ou narrativa que combina elementos visuais e sonoros para transmitir uma mensagem ou contar uma história”. Essas obras utilizam técnicas cinematográficas, como a direção de fotografia, edição/montagem, trilha sonora e atuação.  O objetivo desta modalidade é impulsionar a produção de Documentários - Curta Livre, estimulando a renovação de linguagem audiovisual com possibilidades de experimentação.  De acordo com **anexo - II**, contendo: título do projeto, objeto do projeto, objetivos do projeto, justificativa, ficha técnica, cronograma de execução, contrapartida social, plano de divulgação da ação cultural e informações adicionais. |
| **Notas.** Todas as propostas/projetos serão analisadas pela comissão avaliadora/homologadora. Caso as demandas não atinjam o montante destinado a essa modalidade, o valor remanescente será remanejado para outras ações de fomento deste edital, em conformidade com o art.6º, incisos I, II e III da Lei 195/22. (Lei Paulo Gustavo). |
| **Quantidade de vagas. 01 (um).** |
| **Valor de cada prêmio. R$ 5.000,00 (cinco mil reais).** |
| **Valor total de prêmios. R$ 5.000,00 (cinco mil reais).** |

|  |
| --- |
| **Modalidade nº 06. Art.6º, inciso II. Criação de Cineclube** |
| **Descrição da Modalidade.** Apoiar financeiramente **01 (uma)** proposta que preveja a criação de um Cineclube no Município de Itaguaru - Goiás. |
| **Descrição da Ação Cultural.** Será realizada uma única inscrição por CPF ou CNPJ (Pessoa Jurídica com Cnae - Código de Atividades Econômicas na área cultural). O proponente deverá elaborar uma proposta que preveja a criação de um Cineclube no município de Itaguaru - Goiás, com atividades para um período mínimo de **3 (três)** meses e que demonstrem comprometimento com a difusão audiovisual aliada à reflexão fílmica, prevendo atividades de projeção e debates regulares de filmes, sem qualquer finalidade lucrativa. A proposta de Cineclube deverá prever uma estrutura democrática de decisão sobre a programação e permitir que o público também possa propor filmes para exibição e debate. Serão priorizadas as propostas que demonstrem compromisso cultural e ético e proponham a promoção do cinema brasileiro e do audiovisual independente feito em Goiás. O projeto deverá realizar no mínimo, **06 (seis)** oficinas com **1 (uma**) hora cada, no período de **3 (três)** meses. Os Cineclubes deverão prever, pelo menos, 10% (dez por cento) da programação com filmes goianos e realizar ações afirmativas envolvendo a comunidade local.  De acordo com **anexo - II**, contendo: título do projeto, objeto do projeto, objetivos do projeto, justificativa, ficha técnica, cronograma de execução, contrapartida social, plano de divulgação da ação cultural e informações adicionais. |
| **Notas.** Todas as propostas/projetos serão analisadas pela comissão avaliadora/homologadora. Caso as demandas não atinjam o montante destinado a essa modalidade, o valor remanescente será remanejado para outras ações de fomento deste edital, em conformidade com o art. 6º, incisos I, II e III da Lei 195/22. (Lei Paulo Gustavo). |
| **Quantidade de vagas. 01 (uma).** |
| **Valor de cada prêmio. R$ 7.414,15 (sete mil, quatrocentos e quatorze reais e quinze centavos).** |
| **Valor total de prêmios. R$ 7.414,15 (sete mil, quatrocentos e quatorze reais e quinze centavos).** |

|  |
| --- |
| **Modalidade nº 07. Art.6º, inciso III - Oficinas de Formação. Difusão e Preservação do Audiovisual.** |
| **Descrição da Modalidade.** Apoiar financeiramente **02 (duas)** propostas para o desenvolvimento de programas, cursos, workshops, oficinas no seguimento de audiovisual no Município de Itaguaru - Goiás. |
| **Descrição da Ação Cultural.** Será realizada uma única inscrição por CPF ou CNPJ (Pessoa Jurídica com Cnae - Código de Atividades Econômicas na área cultural). O proponente deverá elaborar uma proposta detalhada de **02 (duas)** oficinas de formação, na modalidade presencial, desenvolvendo a difusão e preservação do Audiovisual no Município de Itaguaru - Goiás; podendo escolher a ministração de cursos, workshops, inciativas de educação e treinamento voltadas para profissionais, estudantes e pessoas interessadas em estreitar vínculos com o campo audiovisual, com as temáticas: capacitação, formação e qualificação em audiovisual; realização de festivais e de mostras de produções audiovisuais; realização de rodadas de negócios para o setor audiovisual; memória, preservação e digitalização de obras ou acervos audiovisuais; apoio a observatórios e pesquisas sobre o audiovisual; gestão audiovisual; criação e áreas técnicas do audiovisual; acessibilidade audiovisual e letramento audiovisual.  Todas as oficinas serão gratuitas e de livre acesso aos interessados em estreitar vínculos com o campo audiovisual.  De acordo com **anexo - II**, contendo: título do projeto, objeto do projeto, objetivos do projeto, justificativa, ficha técnica, cronograma de execução, contrapartida social, plano de divulgação da ação cultural e informações adicionais. |
| **Notas.** Todas as propostas/projetos serão analisadas pela comissão avaliadora/homologadora. Caso as demandas não atinjam o montante destinado a essa modalidade, o valor remanescente será remanejado para outras ações de fomento deste edital, em conformidade com o art. 6º, incisos I, II e III da Lei 195/22. (Lei Paulo Gustavo). |
| **Quantidade de vagas. 02 (duas)** |
| **Valor de cada prêmio. R$1.861,94 (um mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos).** |
| **Valor total de prêmios R$ 3.723,89 (três mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).** |